

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE CUMPRIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO

Ilustríssimo Senhor Oséias Martins Gomes

Representante Legal da Empresa Pavimentar Construção e Pavimentação EIRELI, situada na Rua São Vicente, n.º 35, bairro Centro, cidade de Santa Bárbara do Leste/MG.

Processo Licitatório n.º 46/2022

Modalidade Tomada de Preço n.º 02/2022

Considerando os termos da Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes, oriundas do Processo Licitatório nº 46/2022 – Tomada de Preço nº 02/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de drenagem pluvial na Rua Vitória, Rua Paraíba e Avenida Brasil no Distrito de Cava Grande, Município de Marliéria/MG, declarando vencedora a empresa Pavimentar Construção e Pavimentação EIRELI.

Considerando o contrato n.º 131/2022 devidamente assinado pelo Município e pela empresa Pavimentar Construção e Pavimentação EIRELI.

Considerando os artigos 54 e seguintes da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando as cláusulas II; III; IV que tratam respectivamente das obrigações da contratada, das obrigações do contratante e do prazo de execução;

Considerando a ordem de serviço n.º 14/2022, expedida em 28/08/2022, recebida pela empresa contratada no dia 31/08/2022 e que até o momento não fora cumprido;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nas Cláusulas XI, XII, XIII, XX, XXI e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **PAVIMENTAR CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 21.596.470/0001-30, com sede na Rua São Vicente, n.º 35, bairro Centro, cidade de Santa Bárbara do Leste/MG, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **Oséias Martins Gomes**, portador do CPF nº 081.121.706-06, para que cumpra a ordem de serviço n.º 14/2022, expedida em 28/08/2022, recebida pela empresa contratada no dia 31/08/2022, no prazo máximo de 10 (dez) dias, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a rescisão contratual e, imediatamente, aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Marliéria/MG no endereço eletrônico: www.marlieria.mg.gov.br

Marliéria, 29 de setembro de 2022.

Hamilton Lima Paula
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor Hélio Martins de Barros

Representante Legal da Empresa Mercadinho do Ninga Ltda -ME situada na Avenida Senador Milton Campos, n.º 574, bairro Centro, cidade de Dionísio/MG.

Processo Licitatório n.º 52/2021

Modalidade Pregão n.º 25/2021

Considerando os termos da Ata de Registro de Preço nº 125/2021, oriundas do Processo Licitatório nº 52/2021 – Pregão Presencial nº 25/2021, cujo objeto é Registro de preços visando possíveis e futuras aquisições de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as Secretarias Municipais, o qual esta empresa configura como umas das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54 e seguintes da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula décima primeira da referida Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 11.1.1 estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas **ORDENS DE FORNECIMENTO n.º 01194/22** datada do dia 21/04/2022; **n.º 01518/22** datada do dia 09/05/2022; **n.º 02173/22** datada do dia 06/07/2022; **n.º 02429/22** datada do dia 31/07/2022; **n.º 02530/22** datada do dia 04/08/2022; **n.º 02542/22** datada do dia 05/08/2022; **n.º 02492/22** datada do dia 01/08/2022; **n.º 01457/22** datada do dia 09/05/2022; **n.º 02113/22** datada do dia 01/07/2022 e os seus descumprimentos já estão provocando graves transtornos ao

Município de Marliéria/MG, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/Ata de Registro de Preços, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **MERCADINHO DO NINGA LTDA -ME** , CNPJ nº 26.321.174/0001-40, situada na Avenida Senador Milton Campos, n.º 574, bairro Centro, cidade de Dionísio/MG, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **Hélio Martins de Barros**, portador do CPF nº 759.411.716-68, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 125/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Marliéria/MG no endereço eletrônico: www.marlieria.mg.gov.br

Marliéria, 29 de setembro de 2022.

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssima Senhora Angela da Silva Santos Vasconcelos
Representante Legal da Angela da Silva Santos Vasconcelos -ME situada
na RD.BR 381 KM, Nº 280, Salvador Gomes – Jaguarapu/MG.

Processo Licitatório n.º 45/2022

Modalidade Pregão n.º 19/2022

Considerando os termos da Ata de Registro de Preço nº 124/2022, oriundas do Processo Licitatório nº 45/2022 – Pregão Presencial nº 19/2022, cujo objeto é Futuras aquisições de materiais de construção, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura, o qual esta empresa configura como umas das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54 e seguintes da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula décima primeira da referida Ata de Registro de Preços, o qual no seu item 11.2 estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pela **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 02798/22** datada do dia 09/09/2022; e os seus descumprimentos já estão provocando graves transtornos ao Município de Marliéria/MG, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/Ata de Registro de Preços, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências

previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima da referida ATA e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **ANGELA DA SILVA SANTOS VASCONCELOS -ME**, CNPJ nº 07.538.776/0001-09, situada na RD.BR 381 KM, Nº 280, Salvador Gomes – Jaguarau/MG, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. **Angela da Silva Santos Vasconcelos**, portador do CPF nº 991587876-15, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 124/2022 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Marliéria/MG no endereço eletrônico: www.marlieria.mg.gov.br

Marliéria, 30 de setembro de 2022.